



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
DO COLÉGIO DE
DIRIGENTES DO
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO
ACRE 2020,
realizada em
13.08.2020.

Às nove horas (09:00) do dia treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), o Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor substituto), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), a Sra. Girlen Nunes dos Santos (Assessora Especial), os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hevea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol). Após verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando bom dia e desejando uma ótima reunião a todos. Informou que a reunião terá três pautas: 1. Prodin: Matriz Orçamentária; 2. Proen: Regulamentação de Colação de Grau Virtual; 3. Disgp: Módulo de Requerimento do SIGEPE; Informa aos presentes acerca da reunião que foi solicitada pelo gabinete do Ministro da Educação com o CONIF, que foi vista de forma positiva porque abre as portas para um diálogo. Na sequência houve a reunião com o Secretário da SETEC, Ariosto Antunes Culau, sobre a matriz orçamentária e os valores reais para o ano de 2021. Expõe a todos que as expectativas financeiras para o MEC eram de cinco bilhões, o Ifac estudava a possibilidade de 2,4 bilhões que seria o mínimo razoável, mantendo o nosso orçamento igual ao de 2019, e o que se concretizou foi 1,9 bilhões. Explicou ainda que toda a rede federal cresceu 6%, o IFAC cresceu 10%, e mesmo com o crescimento da rede federal o orçamento diminuiu na casa dos 20%. O CONIF preferiu ao invés de fazer uma nota de repúdio, fazer a divulgação da situação através de matérias até o final do ano relembrando todo o histórico da rede federal, apresentando todas as perdas, atuando mais como um cenário de informação a sociedade, já que a LOA ainda vai em votação para o congresso. Explica que o orçamento do IFAC é o segundo menor da rede e com essa diminuição do orçamento a situação fica muito séria. Informa que serão realizadas ações no congresso diretamente com os políticos, e até a votação da matéria será feita uma ampla campanha apresentando todas as perdas. Expõe a preocupação acerca dos protocolos de biossegurança que devem ser implementados em 2021, mas não existem

recursos extra para essa ação. Ressalta a importância dos gestores conhecerem toda a situação para passar com mais clareza aos servidores e a comunidade a situação que está posta. **Informes: PROINP - CONC&T:** Sr. Pedro Plese relembra a todos acerca do envio dos nomes para a construção dos grupos de trabalho que farão parte do CONC&T, ressalta a importância que os campi indiquem servidores da área de TI. Fala ainda que a princípio o CONC&T seria realizado nos dias 19 e 20 de novembro, mas foi sugerido um dia a mais de evento para uma melhor fluidez por causa do formato virtual, e também por ser a primeira vez que esse formato de evento está sendo realizado na instituição. Explica que foi sinalizado de forma positiva pela Reitora os dias 18, 19 e 20 de novembro. **DSGTI - Empréstimo de equipamentos:** Sr. Djamerson faz a apresentação de duas instruções normativas acerca do empréstimo de equipamentos, uma para servidores e outra para os discentes. Apresenta todo o documento, com penalidades, responsabilidades, e um passo a passo de como fazer o acatamento e a devolução, tudo no formato digital. Fala que em relação aos discentes será necessário ser feito a assinatura física quando o discente for buscar o equipamento. O documento deixa bem claro as sanções caso ocorra algo com o equipamento emprestado. Essas normativas foram encaminhadas à Procuradoria Federal e aprovadas pela mesma. Informa também da compra de equipamentos de TI, explica que a IN 04/2010 diz que as áreas demandantes devem iniciar o processos para se iniciar a aquisição dos equipamentos, colocar o documento de oficialização de demanda junto como as justificativas baseadas na lei, depois se encaminha para a DSGTI para analisar a viabilidade da demanda. O setor demandante faz a indicação do integrante requisitante, a DSGTI indica o representante técnico e a PROAD indica o integrante administrativo. Após é encaminhado para a publicação, e esses integrantes se reunirão para formulação de estudo técnico preliminar e análise de risco, a partir daí volta para a DSGTI para se dar o aval ou não, sendo encaminhado posteriormente para autorização da reitora no termo de referência. Informa que uma normativa está sendo desenvolvida em conjunto com a PROAD exemplificando o fluxo. Sr. Braulio questiona acerca do empréstimo de materiais, cita que logo que começou a pandemia vários servidores pediram computadores emprestados, e que ele foi orientado pelo Procurador a fazer a cautela desses equipamentos. Fala da volta aos trabalhos em setembro, defende a volta do trabalho remoto e não presencial, questiona se mesmo na volta do trabalho remoto existe a necessidade de utilização das impressoras. Sr. Breno fala que o acatamento para os servidores é o suficiente para o empréstimo de materiais, fala que foi sugerido uma portaria por um questionamento do sindicato acerca da cedência de bens para servidores, pois se eventualmente todos os servidores requisitarem equipamentos provavelmente não teríamos equipamentos para todos, a portaria traria assim os critérios para a cedência desses equipamentos. Sobre as impressoras o Sr. Djamerson afirma que não conhece a realidade de cada campus, então cada campus tem que avaliar a necessidade ou não das impressoras nas suas demandas. Sr. Dione Assis questiona acerca da compra de pacote de dados de internet para alunos. se entraria no mesmo processo das impressoras ou não. Sr. Djamerson afirma que a RNP está tratando a licitação, que está se encaminhando positivamente, já que a primeira licitação foi deserta. Explica que a RNP vai promover um pacote de dados destinado aos discentes. Informa que fora a RNP que é do governo federal, o próprio IFAC tem um processo de contratação de internet para os discentes como plano de apoio se a RNP não der certo. Sr. Rosana fala ainda da compra de 700 chromebook que será disponibilizado para os alunos, através de um TED. Sr. Djamerson complementa que o empréstimo de equipamentos para discentes será feito através de edital. Sr. Braulio questiona acerca da licitação da internet para o campus Cruzeiro do Sul. Sr. Djamerson afirma que o processo de licitação da internet da baixada e do campus cruzeiro do sul foi finalizado e encaminhado para PROAD para a licitação. Explica que a dificuldade do processo é a questão de cotação de preços, que os valores estão exorbitantes. Sra. Rosana informa está sendo feito todo um dossiê dessa questão que será apresentado ao SETEC pedindo ajuda na questão. Sr. Diones indaga acerca de um recurso da assistência estudantil que foi solicitado pela DSAES, se esse recurso serviria para comprar os pacotes de dados dos alunos. Sr. Edu Gomes informa que existe essa possibilidade, mas o processo que o próprio Ifac está conduzindo já está contanto com esse recurso. **Expediente 1. PRODIN - Matriz Orçamentária:** Sr. Ubiracy Dantas iniciou resgatando o histórico, para que todos os gestores fiquem a par de todo o processo de negociação do orçamento nesses últimos dois anos. Deu uma breve explicação acerca da construção da matriz CONIF pois os diretores Braulio e Denis não puderam participar da última reunião, explicou que a matriz é construída numa série de requisitos: matrícula total, fator de risco de cada curso, tipologia de campus; explica que o Campus Cruzeiro do Sul é o que mais recebe recursos por ser campus agrícola, e os fatores de curso dos campus agrícola são mais altos. Afirma que desde 2016 o orçamento só cai, e a matriz deixou de ser um retrato

da realidade da rede federal do ponto de vista de financiamento, e passou a ser meramente um fator de ponderação com relação a distribuição dos recursos dos Institutos Federais. Apresenta a simulação que foi feita na LOA 2021, alguns institutos chegariam a perder 40 milhões do seu orçamento. Quando começou essa discussão, se tinha 3 cenários, apresentou o que está se concretizando pelo projeto de lei. O primeiro cenário a nossa matriz chegaria a 41 milhões e a assistência estudantil a 6 milhões; No segundo cenário 2021 seria igual ao de 2020, 17,4 milhões e a assistência ficaria 3,7 milhões. O terceiro cenário é o que está se concretizando com perda de 18% do nosso orçamento com relação ao projeto de lei. Apresentou os valores, os valores de funcionamento em 2020 chegaram a 14.181.740,00 já a PLOA 2021 os valores chegam a 11.727.281,00 uma diminuição de 17,31% só para o funcionamento. Explica que quando se fala de fomento se fala de pesquisa, extensão, inovação e projetos de ensino, e os valores diminuem de 695.922,00 para 538,420,00 (perda de 22,63%), capacitação de 580.532,00 para 452.480,00 (perda de 22,06%), no geral se fala de uma perda de 17,73% - 2.740.013,00 só de custeio da instituição, considerando que o nosso orçamento é só de 15,5 milhões. Explica que a assistência estudantil aumentou 417.359,00, porque rodou a matriz e a SETEC propôs uma metodologia nova de apuração da assistência estudantil, incluir 25% para que seja o diferencial de multiplicadores de renda per capita de salário mínimo, quanto menor o salário mínimo mais o aluno receberá de assistência estudantil. Explica que mesmo com um crescimento de 12,49% na assistência estudantil, a dificuldade é enorme por não haver valor disponível para diária dos docentes e técnicos para acompanhar as atividades. A pior é a parte do investimento que de 1.967.107,00 em 2020 passou pela LOA 2021 para 498.848,00, uma perda de 74,67%. Fala que esse projeto de lei ainda não foi aprovado, mas não existem garantias que a situação mudará. Quando se faz uma análise geral sem levar em consideração a folha de pagamento, observa-se uma perda de 18,25% de orçamento para 2021. Afirma que se essa realidade se concretizar deverá ser realizadas muitas outras reuniões de orçamento para se chegar a um denominador comum com os campi, apresenta o comparativo loa 2020 e ploa 2021 de distribuição de valores por campi. Sra. Rosana informa que esse orçamento equivale ao ano de 2013, onde se tinha 2 mil alunos, hoje temos 6 mil. Fala que em 2021 terá que ser investido nos protocolos de biossegurança e não existe a previsão de recurso extra, reforça que essa informação seja passada de forma mais clara possível nos campi. Informa que todos os recursos de emenda parlamentar serão investidos nos municípios, não tendo previsão desses recursos nos institutos. Sr. Ubiracy fala sobre a visão da A.G.U. acerca da limitação de pessoal, a contratação de servidores mesmo que seja por vacância deve ser observada o limite financeiro da instituição, cita a nomeação de uma professora de outro instituto que o TCU mandou revogar porque excedia o limite financeiro da instituição. Existem portarias tanto do MEC quando do Governo Federal acerca da contratação, mas esse assunto foi parar na lei complementar 173 de 27/05/2020 que é a lei da pandemia, que proíbe contratações até 2021 que fiquem fora do nosso limite financeiro. Sr. Breno fala que o Ministério da Economia está complementando a nossa folha de pagamento, para fazer jus as progressões, RSCs, ao crescimento vegetativo da folha. Informa que o limite financeiro acerca da contratação de servidores baixou, não podemos nomear ninguém, pela Lei Complementar 173, o Ministério da Economia entende que novas contratações só podem ser feitas por vacâncias feitas no período da pandemia, da data da lei complementar até o final de 2021. Sr. Dione Sallas questiona o caso de um professor que tem 20 horas e quer passar para quarenta horas ou D.E. Sr. Breno informa que está suspenso qualquer tipo de aumento, porque além da questão orçamentária a Lei 173 proibiu qualquer aumento de despesa relacionada a servidor, alteração de regime que gere aumento de despesa. **Expediente 2. Proen - Regulamentação de Colação de Grau Virtual:** Sra. Lucilene apresenta a minuta de portaria, o documento surgiu a partir de uma demanda estabelecida pela reitora de que se fizesse colação de grau virtual, pois existem vários alunos aguardando a solenidade. Informa que existem outros institutos que estão fazendo toda a solenidade de forma virtual, e outros que optaram por não fazer a colação de grau virtual, mas optaram por outros procedimentos internos de validação para que o aluno receba o diploma. O Ifac optou pela colação de grau virtual, e essa ação precisa uma portaria para que seja regularizada. Explica que foi iniciada a conversa com os setores de registro escolar, sendo que os diretores de ensino também participaram dessa reunião, porque a portaria tem duas características, uma é o procedimento do setor de registro e da coordenação de curso, no que se refere a definição do processo no SEI, porque uma das questões da colação de grau virtual é que o aluno vai assinar a ata no SEI, outra característica da portaria cabe a DSCOM que é a solenidade em si. Explica que foi criado dois grupos, os coordenadores de registro trabalharam na parte da formalização do processo e eles foram acompanhados por um representante dos diretores de ensino e a DSCOM trabalhou na parte da

solenidade, os dois grupos foram acompanhados por duas técnicas da PROEN, depois os dois grupos se juntaram e realizaram duas reuniões onde foi lido e discutido todo o documento, no final a pró-reitora de ensino realizou uma reunião com todos para finalizar o documento e chegar a uma versão final. Explica ainda que a cerimônia de colação de grau é obrigatória para os cursos de graduação, é ato obrigatório da instituição. No caso dos cursos técnicos não há essa obrigatoriedade, o aluno do curso técnico pode terminar o curso e requerer o diploma e receber independentemente de solenidade de formatura. O que acontece no Ifac é que é realizada a solenidade. A portaria foi pensada na graduação, mas todos os procedimentos postos nela também servem para os cursos técnicos. Explica que o objetivo da portaria é autorizar em caráter excepcional a colação de grau virtual e cerimônia de certificação de cursos técnicos virtual, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, tem a base na portaria 352 que foi alterada pela portaria 396. Fala da dúvida acerca dos alunos que já cumpriram todas as suas obrigações mas não fizeram ainda o ENADE, no entendimento de todas as instituições ele não cola grau, porque o ENADE é componente curricular obrigatório, mas existem decisões judiciais que permitem a colação de grau. Informa que o Ifac vai exigir o ENADE por ser componente curricular obrigatório. Explica que a outorga de grau ocorrerá por via processo no sei, o processo será iniciado pelo setor de registro escolar onde ocorrerá a averiguação do cumprimento de todos os requisitos necessários, o processo vai tramitar nos setores que precisarem emitir nada consta, a coordenação vai informar via email quanto a regularidade do aluno, para que ele sane eventuais pendências, depois o registro fará a homologação quanto a regularidade e confeccionará ata de colação de grau. Os alunos assinarão a ata como externo, assim como acontece com os membros do CONSU. Todos os procedimentos que acontecem no presencial, também vão ser realizados só com a novidade da assinatura eletrônica, informa que a colação de grau virtual substitui a colação de grau presencial, não podendo ser repetida. A outorga de grau deve ser gravada e o arquivo disponibilizado no site do Ifac. A colação de grau especial virtual segue os mesmos critérios da colação de grau especial. A DSCOM alerta que esse portaria não revoga uma ordem de serviço que já orienta a realização desta solenidade na forma presencial. Sr. Evaldo apresenta os anexos, o anexo 1 foi elaborado pela DSCOM através da coordenação de cerimonial e eventos além da participação de todos os membros permanentes das comissões de cada unidade, o anexo 1 foi dividido em três partes o planejamento, a solenidade e si e como ela será realizada. Foi colocado através do CREAD a experiência com transmissão online, informa que terá uma sala específica para a mesa diretiva da cerimônia e os alunos, e uma sala separada criada através do Youtube para que os convidados dos concluintes possam assistir a cerimônia, sem qualquer interferência no processo. Antes de qualquer cerimônia ocorrerá reuniões da COCEV com suas coordenações locais, com os alunos e com a mesa diretiva. Haverá uma equipe de apoio, caso o aluno tenha problemas de internet, para que o aluno não seja prejudicado. Em relação ao período das solenidades, esse calendário será definido de acordo com as atividades da reitoria e os campi, para que não haja problemas em relação a datas. Expõe que o principal um debate do grupo foi a quantidade de alunos a se realizar a solenidade, foi definido que seria no mínimo 10 alunos para fazer a colação de grau virtual, é uma decisão do grupo de trabalho de criou o anexo, mas fica aberto pra votação, para que os diretores de campi possa reavaliar a quantidade. Sra. Lucilene abre para considerações acerca do número de alunos. Sr. Braulio indaga se a portaria prevê a excepcionalidade. Sr. Joel indaga acerca da colação de grau especial para promoção em emprego. Sra. Lucilene informa que os casos que já eram previstos mantêm-se, e os casos fora da portaria serão avaliados. Informa que o fato de ser virtual facilita, pois mesmo fora do domicílio mas com acesso a internet se conseguiria participar da solenidade. Informa que no caso da graduação o aluno só consta como matrícula encerrada após a colação de grau, pois é o último ato institucional do aluno que encerra o vínculo com a instituição. Defende que seja feita uma colação de grau por semestre para dar fluxo na instituição. Sr. Joel cita os alunos do curso de química, que a turma possuía oito alunos e todos eles concluíram, indaga se com essa limitação do número de alunos para colar grau como ficaria a situação desses alunos. Defende que a especificação numérica seja retirada do documento. Foi decidido que não constará no documento o número mínimo de alunos para colar grau. O documento foi aprovado por unanimidade. Sra. Lucilene fala que considerando a aprovação será feita a revisão final do documento, e encaminhado para publicação. **Expediente 3. DISGP - Módulo de requerimento do sigepe:** Sr. Leandro apresenta o módulo requerimento, onde o próprio servidor através da sua senha tem acesso e pode solicitar diretamente a gestão de pessoas, que se validados já caem direto no contracheque do servidor, dispensando assim a necessidade dos gestores precisarem assinar alguns formulários; Apresenta os principais requerimentos que serão disponibilizados inicialmente: alteração de dados bancários;

assistência a saúde suplementar, ausência por falecimento de familiar, ausência por motivo de casamento, auxílio transporte, averbação do tempo de contribuição, cadastro/alteração de dependente, comprovação de quitação de plano de saúde, licença gestante/adoptante, licença paternidade e prorrogação e pagamento de substituição; fala que a principal mudança será o pagamento de substituição, explica que quando um substituto é designado e o processo chega a DISGP, não é lançado no sistema só consta como mero registro, mas se passarmos a utilizar esse módulo, as portarias de substituição passarão a ser lançadas no siape e quando for solicitado a substituição o próprio SIAPE vai comparar, e a DISGP somente vai confirmar e autorizar o pagamento. Informa que o módulo possui todo um conjunto de manuais para treinamento, o que facilitará quando for necessário passar para os servidores. Votação: Aprovado por unanimidade. Sra. Rosana dá as boas-vindas para o professor Luiz Eduardo, que sumiu a Assessoria de Relações Internacionais, informa que a sra. Maria Freire volta para a COSVI para cuidar do GT de humanização e cuidados, parabeniza o sr. Leandro pelo trabalho feito e refaz o convite para o show de talentos que acontecerá dia 14/08 as 17hs. Sr. Luiz agradece, fala do desafio assumir um cargo tão importante e conta com a ajuda dos outros gestores. Informes: Sra. Lucilene divulga a continuação do trabalho que foi iniciado na jornada de formação e planejamento integrado da rede ifac, essa etapa será feita através de oficinas onde público alvo são os professores que tem aula durante esse semestre, e os membros da COTEPs, as oficinas serão bem pedagógicas, com duas possibilidades de participação, a primeira é diretamente através da sala do meet que terá 250 vagas, e terá a transmissão ao vivo por stream. Informa que durante o evento ocorrerá o encontro com os gestores de ensino, onde será validado alguns documentos de apoio ao processo de planejamento da retomada das atividades presenciais. Sr. Braulio fala que surgiu uma pequena dúvida no campus acerca do google classroom, indaga se existe algum trabalho programado pela PROEN acerca do uso dessa ferramenta. Sra. Lucilene, esclarece que nas diretrizes ficou estabelecido que o sistema a ser utilizado nas webconferências é o SIGAA, pois ele é o sistema acadêmico oficial, afirma que o uso do classroom só é aplicado quando falamos de situações de monitoria, ou alguma atividade que não esteja relacionada a uma disciplina em específico, mas oficialmente está nas diretrizes que o ambiente para atividades mediadas por tecnologias com os alunos é o SIGAA, nesse sentido não há ações focadas nessa demanda. Sr. DJameson fala um pouco sobre o meet e o classroom, esclarece que essas ferramentas tem um limite de gratuidade que acaba dia 30 de setembro. O google meet vai mudar a quantidade de pessoas dentro na web conferencia de 250 para 100 usuários, e deixará de existir a possibilidade de gravação e de stream. Informa que está sendo feito um levantamento dos custos dessas ferramentas, mas nenhum instituto no brasil fez essa contratação, pois os custos são por usuário. Sr. Braulio afirma que não ficou claro o entendimento sobre o uso do SIGAA, que o campus estava utilizando o google meet e o classroom pela facilidade e por ser uma ferramenta mais leve no quesito de dados. Sra. Rosana afirma que o primeiro documento enviado pela PROEN foi escrito que o sistema a ser utilizado seria o SIGAA, mas concorda que houve dúvidas acerca do entendimento e defende um trabalho de conscientização que o sistema a ser utilizados nas atividades acadêmicas será o SIGAA. Sr. Joel informa que foi solicitado ao Ifac a participação no plano de ação do município de Xapuri. Agradece ao Sr. Ubiracy e a sra. Lucilene pela reunião realizada acerca do pdi do campus Xapuri. Sra. Rosana agradeceu a todos pela ótima reunião. A reunião encerrou às doze horas e vinte minutos (12:30). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira, secretária do CODIR, pela Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 28/08/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 31/08/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 31/08/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 31/08/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 31/08/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 31/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 31/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 31/08/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 31/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 31/08/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 31/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 01/09/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 01/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 02/09/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 08/09/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 09/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 11/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215839** e o código CRC **80DC7C58**.